

## AVALIAÇÃO - COMITÊ DE CRISE

**Processo nº DP043/2020**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de locação de ambulância tipo simples remoção, para atender as demandas da secretaria municipal da saúde para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID19).

Em 03 de janeiro de 2020 foi decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188/2020, Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), conforme decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011, e em 11 de março de 2020 foi declarada pela Organização Mundial de Saúde a condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, causador da COVID-19.

O Município de Sobral encontra-se com Estado de Emergência e Calamidade decretados, respectivamente por meio do Decreto nº 2.371/2020 e Decreto nº 2409/2020. Os casos aumentam de forma progressiva.

Tem-se observado que o quadro clínico dos pacientes com COVID-19 é instável, agravando-se de forma rápida.

O transporte desses pacientes de forma rápida e eficaz é importante para garantir a assistência hospitalar em tempo hábil, posto que se tem observado que os pacientes que necessitam de internação hospitalar estão com desconforto respiratório agudo, o que poderá resultar em significativa morbidade e mortalidade.

Ressalte-se que uma ambulância com espaço interno adequando, e janelas para ventilação também diminuem o risco de contaminação dos profissionais envolvidos no transporte dos pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19.

Pelo exposto, advertimos que a contratação deve ser em regime de urgência. Os casos da infecção humana causado pelo novo coronavírus têm aumentado diariamente, sendo certo que o município deve implementar medidas que possam efetivamente preservar a vida dos pacientes que necessitam de atendimento hospitalar, sendo a contratação de empresa especializada no serviço de locação de ambulância medida que se impõe.

Sobral (CE), 17 de junho de 2020.

*Josiane Alves Dorneles*

Josiane Alves Dorneles  
Médica - Assistente Especial da Atenção Primária à Saúde  
Membro do Comitê de Crise – Portaria nº 009-A/2020

*Marcos Aguiar Ribeiro*

Marcos Aguiar Ribeiro  
Coordenador de Vigilância do Sistema de Saúde  
Membro do Comitê de Crise – Portaria nº 009-A/2020

*David Gomes Araujo Junior*

David Gomes Araujo Júnior  
Gerente da Célula de Auditoria e Regulação  
Membro do Comitê de Crise – Portaria nº 009-A/2020

REFERENTE A AVALIAÇÃO - COMITÊ DE CRISE - Processo nº DP043/2020.

*David*